

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 – após análise do Setor de Transportes

Aos dias 16/03/2022 às 13:30 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para dar andamento ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2022.

REQUISITANTES: Divisão Administrativa, Águas Esgotos e Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta Ata destinou a relatar os fatos ocorridos no processo licitatório Pregão Presencial nº 015/2022, após encerramento da fase de recurso, emissão da análise dos preços ofertados pela empresa MONIQUE EVANS DE OLIVEIRA AQUINO – ME, considerada vencedora do certame e verificação do local onde serão prestados os serviços, conforme solicitado em Ata de Sessão do dia 07/03/2022, fls 215 a 218 autos e transcrito a seguir:

“OBSERVAÇÃO: O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO PARA O SETOR DE TRANSPORTE PARA ANÁLISE QUANTO A EXEQUIBILIDADE DOS VALORES FECHADOS, E PARA VISTORIA QUANTO AO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DOS ITENS 5.1.1 E 5.2 E SUB-ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA E CASO NECESSÁRIO PODERÁ SER SOLICITADO DA EMPRESA VENCEDORA UMA PLANILHA COM DETALHAMENTOS DOS CUSTOS REFERENTES AOS VALORES OFERTADOS.

5.1.1 - Contratada deverá possuir oficina bem estruturada, situada em um raio máximo de até 15 km da sede Administrativa do DEMSUR, localizada Centro Administrativo: Av. Maestro Sansão, nº 236 – Térreo – Centro – Telefax:(32) 3696-3450 – CEP 36.880-002 – Muriaé – MG. Tal exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para esta Autarquia, pois, se a distância entre a sede do administrativa do DEMSUR e Contratada for maior que a determinada, a vantagem do “menor preço” ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota.

5.2 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS:

5.2.1 - Outros Requisitos Necessários:

a) possuir área útil, coberta, disponível para receber com segurança, simultaneamente, no mínimo, 5 (cinco) veículos para manutenção;

b) possuir os recursos essenciais para que os serviços prestados tenham a técnica qualidade / presteza exigida para os padrões do fabricante dos veículos tais como:

b1) Possuir pessoal treinado para executar os serviços nos veículos de cada marca Específica

b2) 01 (um) equipamento eletrônico de rastreamento de problemas elétricos / eletrônicos nos veículos

b3) 01 (uma) máquina de limpeza do sistema de arrefecimento / radiador de veículo

b4) 01 (um) carregador de baterias

b5) 01 (um) teste para análise de baterias

b6) equipamentos para serviços de suspensão: prensa hidráulica, torquímetro e paquímetro

b7) Kaptor ou rastreador para a análise de sistemas de injeção eletrônica

b8) Ferramentas adequadas para a realização dos reparos nos veículos com segurança e precisão

b9) 01 (um) equipamento de regulagem de faróis

5.2.2 – Caso seja do interesse do licitante efetuar vistoria nos veículos da frota do DEMSUR, a visita técnica deverá ser agendada na Coordenadoria de Transportes, com o Coordenador da Área, pelo telefone (32) 3696-3453.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: O representante da empresa ROMILDO RAMOS FRAZÃO, CNPJ Nº 43.293.255/0001-00, mesmo informada que não teria amparo para recurso, devido ao seu não credenciamento, solicitou prazo para manifestação, sendo aceito pelo pregoeiro. Assim sendo, o pregoeiro abriu prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, findando o prazo em 10/03/2022 às 17 horas, ficando os licitantes das empresas desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.”

Ocorrência¹: A empresa ROMILDO RAMOS FRAZÃO, CNPJ Nº 43.293.255/0001-00 solicitou prazo de recurso em Ata de Sessão dia 07/03/2022, com final para interposição em 10/03/2022 às 17:00 horas, porém não houve protocolo de documento, ficando portanto, o processo apto para andamento, seguindo a decisão proferida pelo Pregoeiro.

Ocorrência²: Na data de 11/03/2022 foi emitida a Comunicação Interna nº 007/2022, fls. 223/224 dos autos, para que o Setor de Transportes providenciasse análise dos preços apresentados pela empresa participante do certame e considerada vencedora MONIQUE EVANS DE OLIVEIRA AQUINO - ME - CNPJ nº 23.510.612/0001-20, e também a realização de vistoria do local, sede da empresa à Avenida Dr. Passos, nº 381, bairro Barra, Muriaé-MG – CEP: 36.884-002, para verificação da estrutura física conforme item do Anexo I – Termo de Referência, e citado em Ata de Sessão às fls. 215 a 218.

Ocorrência³: Em 15/03/2022 o Setor de Transportes através da Comunicação Interna nº 014/2022 emitiu o Laudo de Inspeção do local (sede da empresa) onde serão prestados os serviços, constatando que a mesma possui instalações e estoque de peças de reposição para prestação de serviços mecânicos,

estando em conformidade com os requisitos do Anexo I – Termo de Referência e no que tange aos preços finais ofertados na fase de lances foi informado que a **hora homem trabalhada** no valor de R\$53,00 está com valor enxuto, mas dentro da média de mercado, e no item de **desconto das peças** foi identificado que o desconto encontra-se em valor elevado, tornando as peças abaixo do preço de mercado. A empresa MONIQUE EVANS DE OLIVEIRA AQUINO - ME - CNPJ nº 23.510.612/0001-20 foi alertada que o desconto sobre as peças estava elevado, mas o sócio da mesma disse estar ciente e que cumprirá o contrato conforme tabela e desconto ofertado.

DECISÃO: O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, diante do relato do Setor de Transportes sobre o desconto ofertado para as peças estarem com valor elevado, encaminha o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 015/2022 para verificação da exequibilidade dos preços finais da empresa MONIQUE EVANS DE OLIVEIRA AQUINO - ME - CNPJ nº 23.510.612/0001-20, considerada vencedora para os itens conforme abaixo:

MONIQUE EVANS DE OLIVEIRA AQUINO - ME - CNPJ nº 23.510.612/0001-20.

Proposta Inicial	
MO	R\$ 80,00
Desconto	35 %
VT Inicial	710
Lance Final	
MO	R\$ 53,00
Desconto	57,00 %
VT Final	470

CÁLCULO FINAL APÓS RODADA DE LANCES:

VT = MO x 4 + (100 - D) x 6
VT: 53,00 x 4 + (100-57%) x 6
VT: 212,00 + 43 x 6
VT: 212 + 258
VT: 470

Item	Código	Quant	Un	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	11081	1.000	HH	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A FROTA DESTA AUTARQUIA	R\$ 53,00	53.000,00
2	51046	1	UN	TABELA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A FROTA DESTA AUTARQUIA	57,00 %	R\$ 150.000,00

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeiro em exercício

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro suplente

BRENDA LACERDA BERTUSSI
Membro